



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

22 / 04 / 2025

Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 100/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **se digne adotar as providências necessárias para viabilizar as seguintes benfeitorias na Rua Tonico Sancio, ao lado da Rod. Josil Espíndula Agostini:**

- a) instalação de calçamento, com meio-fio e drenagem;
- b) instalação de iluminação pública, se possível com lâmpadas de LED.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de abril de 2025.


Douglas Lacerda (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA:

A via pública em destaque é de grande importância para a comunidade local, faz parte praticamente do centro da cidade, se trata de local movimentado, além de estar sendo utilizado hoje não como rua para pedestres e veículos, mas como estacionamento.

Válido destacar que, se trata de um pequeno trecho, mas que irá beneficiar toda a população que utiliza aquele espaço público.

